

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA/ES, VEREADOR ANDERSON GOGGI**

O **VEREADOR AYLTON DADALTO**, no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fundamento no art. 172, inciso VI, do Regimento Interno, que seja encaminhada a **EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA CRISTHINE SAMORINI**, a presente

**INDICAÇÃO**

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL, DE VITÓRIA/ES**

**AYLTON DADALTO**, na qualidade de representante da população de Vitória, com fulcro nas atribuições legais conferidas pelo cargo, vem, respeitosamente, indicar a Vossa Excelência a **necessidade urgente de Instalação de faixas para travessia de pedestres na Avenida Leitão da Silva com a Rua Frederico Lagassa, no bairro Gurigica, nesta cidade.**

**JUSTIFICATIVA**

A presente indicação tem por objetivo solicitar ao Poder Executivo Municipal a realização de estudos técnicos visando à instalação de faixas para travessia de pedestres na Avenida Leitão da Silva, no cruzamento com a Rua Frederico Lagassa, no bairro Gurigica.

A solicitação decorre de reivindicação de moradores, pedestres e demais usuários da via, que relatam dificuldades para realizar a travessia com segurança devido ao intenso fluxo de veículos que circula diariamente pelo local. A ausência de sinalização adequada para pedestres aumenta os riscos de acidentes

e gera preocupação constante para aqueles que necessitam atravessar a via, especialmente nos horários de maior movimento.

Ressalta-se que a região é amplamente utilizada por estudantes que se deslocam diariamente para a EMEF Maria Leonor Pereira da Silva, localizada no bairro Santa Lúcia. Dessa forma, a implantação de faixas de travessia contribuirá significativamente para a proteção de crianças, adolescentes, familiares e demais cidadãos que transitam pelo local, proporcionando maior segurança e acessibilidade.

Além de promover a preservação da integridade física dos pedestres, a medida também contribuirá para a organização do trânsito, incentivando a redução da velocidade dos veículos e reforçando a atenção dos condutores em um ponto de grande circulação de pessoas. Trata-se de uma intervenção simples, porém de grande relevância para a prevenção de acidentes e para a melhoria das condições de mobilidade urbana.

Diante do exposto, considerando o interesse público envolvido, a necessidade de garantir maior segurança viária e a importância de proporcionar melhores condições de deslocamento aos moradores e estudantes da região, solicita-se à Prefeitura Municipal de Vitória a realização dos estudos técnicos necessários e, constatada a viabilidade da medida, a implantação das faixas para travessia de pedestres no local indicado.



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA  
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA/ES



Av. Mal. Mascarenhas de Moraes, 1788 – Bento Ferreira,  
Vitória - ES, 29050-940, (27) 9 9908-7376 | 3334-4555

VEREADOR DE VITÓRIA  
**AYLTON DADALTO**



Vitória, Palácio Atílio Vivacqua, 22 de junho de 2026

**Aylton Dadalto**  
**Vereador - Republicanos**

Av. Mal. Mascarenhas de Moraes, 1788 – Bento Ferreira,  
Vitória - ES, 29050-940, (27) 9 9908-7376 | 3334-4555

VEREADOR DE VITÓRIA  
**AYLTON DADALTO**

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3300340037003600360030003A005000

Assinado eletronicamente por **Aylton Trancoso Dadalto** em 22/06/2026 15:36

Checksum: **D42B90B4BE7B5549FE9E4CA461985AA889E390DD8DCCFBEDB4EF5FB5DA9725EE**